

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 139-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Nova Esperança do Sul/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 25 de julho de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

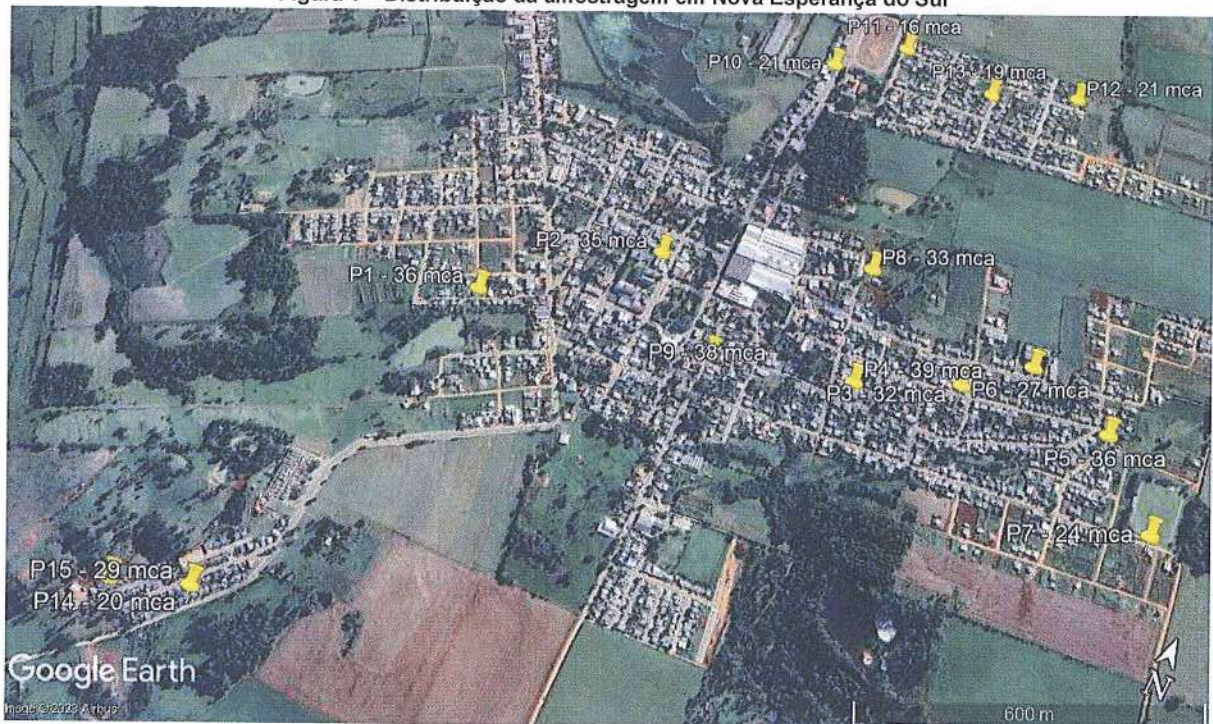
3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Nova Esperança do Sul

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)	
1	Rua Ana Gioda Vielmo, n. 1695	13:28	16	325	36,13	
2	Rua Marques de Tamandaré, n. 1326	13:36	16	322	35,05	
3	Rua Marques de Tamandaré, n. 715	13:43	16	323	31,84	
4	Rua Vicentina, n. 910	13:48	16	317	38,83	
5	Rua Antonio Guasso, n. 403	13:58	16	321	36,49	
6	Rua Maria Vielmo Frizzo, n. 557	14:05	16	327	26,83	
7	Rua Euclides da Cunha, n. 287	14:13	16	333	23,83	
8	Rua São Jose, n. 951	14:20	16	325	33,15	
9	Rua Ipiranga n. 1417	14:27	16	317	38,22	
10	Rua Redêncio Frizzo, n. 634	14:35	16	334	20,68	
11	Rua Jose Munareto, n. 497	14:39	16	337	15,68	
12	Rua Giovana Lovato Vielmo, n. 1653	14:44	16	336	21,12	
13	Rua Joao Guasso Filho, n. 548	14:49	16	338	19,00	
14	Rua Luiz Vitorio Tuzi, n. 2629	15:01	16	337	19,64	
15	Rua Cláudio Francisco Sagrilo, n. 2280	15:04	16	329	29,45	
					Média	28,4
					Desvio Padrão	7,8
					Precisão	3,9
					Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Nova Esperança do Sul



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
N. Esperança do Sul	1.657	15	28,4	7,8	3,9	15,68	38,83
Nível de Confiança	95%						

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 25 de julho de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Nova Esperança do Sul, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 15 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Nenhum ponto ficou em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, ou seja, nenhum ponto acima do limite máximo de 50,00 mca e, nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2023 EM NOVA ESPERANÇA DO SUL PROCESSO 139P/2023

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
25/07/2023	Início:	13:30 h	Término: 17:00	Rua Plácido de Castro, SN Nova Esperança do Sul/RS (-29.416168, -54.835362)	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de inverno no Sistema de Pressão no município de **(Santiago) Nova Esperança do Sul.**

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. -			
4. -			
5. -			
6. -			
7. -			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	NA	-

5. Pendência identificada **Não houve**

Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		


6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

Não houve acompanhamento por parte da Corsan.

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 25/07/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: